

## **PROJETO**

**Anexo da Decisão CRC n.º 120, de 20 de abril de 2023**

**Decisão n.º .....**

de ..... de 2023.

Altera e complementa a regulamentação relativa à utilização do espetro de radiofrequências para redes de comunicações eletrónicas pelos serviços de rádio por satélite após autorização

Nos termos do artigo 30.º, n.º 1, ponto 8, artigo 32.º, n.º 1, ponto 2, e artigo 66.º-A, n.º 3, em conjugação com o artigo 36.º, n.os 1 e 2, da Lei das Comunicações Eletrónicas,

### **A COMISSÃO REGULATÓRIA DE COMUNICAÇÕES**

#### **DECIDIU:**

Artigo 1.º No artigo 5.º, anexo 1, «Parâmetros técnicos das redes de comunicações eletrónicas a partir de serviços de rádio por satélite», são introduzidas as seguintes alterações:

1. A linha:

«						»
401 – 402 MHz	EESS, Terra-Espaço				BDS EN 301489-1	
402 – 403 MHz						

Passa a ter a seguinte redação:

«						»
401 – 402 MHz	EESS, Terra-Espaço SO, Espaço-Terra				BDS EN 301489-1	
402 – 403 MHz	EESS, Terra-Espaço				BDS EN 301489-1	